



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 180 / 2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARIA ALICE MARCONDES ELIAS**, Zeladora, matriculada sob o nº 1791, com base no artigo 120, § 6º da lei municipal nº 029/2.003, licença sem vencimentos salariais por mais 06 (seis) meses, com início em 07 de julho de 2015 a 07 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de julho de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL